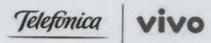
CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 16/JUL/2014 15:59 070567



EXPEDIENTE

Divisão Institucional São Paulo Grupo Telefônica | Vivo no Brasil

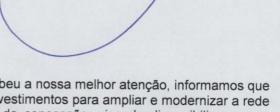
CT R*RS-0503/2014

São Paulo, 26 de junho de 2014

Exmo. Sr. Gerson Henrique Sartori Presidente Câmara Municipal de Jundiaí Rua Barão de Jundiaí, nº 128 - Centro - Jundiaí - SP CEP 13.201-010 - Caixa Postal 183 - CEP 13201-970

Assunto: Ofício nº 188/2014 de 21 de maio de 2014 Requerimento 447 do Vereador Marcelo Gastaldo

Prezado Senhor Presidente,



Referindo-nos ao ofício em epígrafe, o qual recebeu a nossa melhor atenção, informamos que a Telefônica Vivo, vem realizando grandes esforços e investimentos para ampliar e modernizar a rede de serviços para atender as localidades de sua área de concessão, visando disponibilizar novos produtos e serviços, sempre em busca da excelência e satisfação de seus Clientes.

Esclarecemos que, quanto à disponibilidade do serviço de banda larga, a Telefônica Vivo tem autorização expedida pela Anatel, porém esse serviço não faz parte do contrato de concessão (STFC), cabendo a empresa uma análise de viabilidade e planejamento para a implantação do mesmo.

Vale destacar que, para a prestação desse serviço deverão ser consideradas algumas condições técnicas do local de atendimento, tais como: distância da central telefônica, atendimento por armário óptico, etc, e constatamos que o bairro Morada das Vinhas, nesse município, encontra-se aproximadamente 6,3Km da Central Telefônica, inviabilizando dessa forma a instalação do serviço de banda larga.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Zuleika Maria Palhares Telles Claro Gerente de Divisão Institucional São Paulo

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.376 - 29º andar - Brooklin - CEP 04571-000 - São Paulo - SP - Brasil www.vivo.com.br